



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 79/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, especial o art. 6º da [Resolução TJPB nº 24, de 2 de agosto de 2021](#), e

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade e eficiência à análise e emissão dos atestados de capacidade técnica e aptidão psicológica para fins de aquisição, registro, renovação de registro ou transferência de arma de fogo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 004285-95.2025.8.15;

RESOLVE:

Art. 1º Delega à Juíza Auxiliar da Presidência Maria Aparecida Sarmento Gadelha a atribuição para emissão de decisões administrativas e assinatura dos atestados previstos na [Resolução TJPB nº 24, de 2 de agosto de 2021](#), no âmbito de sua competência funcional, dispensada a necessidade de homologação posterior por esta autoridade delegante.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Este texto não substitui o publicado no DJe em 29/04/2025.